

PORTARIA Nº569/ 2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3859 de 22/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 533/2024 – DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/07/2024 a 01/09/2024, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 2º período das férias legal do servidor **PEDRO CIRQUEIRA COSTA**, matrícula n.º 178, referente ao aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, marcadas para 16/07/2024 a 30/07/2024 concedidas através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.691 de 07 de dezembro de 2023, para usufruí-la em 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral